

PORTARIA Nº 098/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO
SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota Ano
123856/1	HERLANDRESON GOMES GONCALVES	9,92 2019
111653/1	KADD HAEG MACIEL	9,26 2021

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO
SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota Ano
111399/1	ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA	9,25 2021
54828/6	CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES	8,95 2021
94563/2	DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA	8,93 2021
93955/1	EDMILSON DE PINHO ALMEIDA	9,62 2021
64399/2	FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI	9,51 2021
118341/1	IVONETE RODRIGUES MOREIRA PENNACINO	8,88 2021
116062/2	LEANDRO VASCONCELOS ORMOND	9,56 2021
126974/1	LUCIANA DE MIRANDA	9,29 2021
96677/1	VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA	8,95 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22c1da8a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar